

Feito

PORTARIA Nº 543

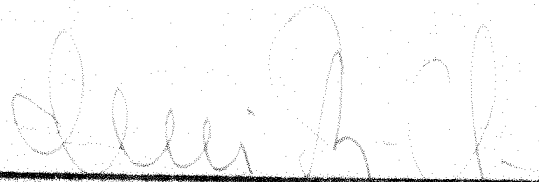
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta de telegrama nº 11 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 16ª Zona, sediada em ITUBIARA,

RESOLVE:

Designar o cidadão PEDRO BRAGA FILHO, 1º Suplente de Juiz Municipal, para exercer as funções de Juiz Preparador no Termo de PANAMÁ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 9 de junho de 1954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
16/6/54
Z. Braga